

à MARILENA DOS SANTOS, RG. 2.867.835, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela direção, do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefia e Direção, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso III, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível II) observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à FRANCISCA GIACOMINI - RG. 1.430.420, Bibliotecário-Chefe, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela direção do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso IV, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível II) observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à DAVID KOLYNIK, RG. 13.010.051, Técnico Desportivo, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Recursos Audiovisuais, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso V, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à FÁTIMA RODRIGUES FUNCK, RG. 11.744.718, Almoxarife do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Recrutamento e Seleção, de que trata o art. 39, inciso I, § 2º, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à HELENICE DE FÁTIMA ROSALINO PÓLITO - RG. 7.513.161, Escriturário I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso II, § 2º, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, RG. 15.830.898, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefia e Direção, de que trata o art. 39, inciso III, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à ROSANA APARECIDA GARCIA TENREIRO ALBERTO, RG. 17.813.144, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que trata o art. 39, inciso IV, § 2º, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 07.03.88

DISPENSANDO
Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, a sr. JUSSARA MARTINS DOS SANTOS - R.G. nº 15.819.084, da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, de Junta Comercial do Estado.

DECLARANDO COMPETIR

Nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68:
a RUBENS ALBERTO ROCHA - R.G. 3.154.302, Escriturário I, efetivo, do SQF-III, do Quadro de Secretarias de Justiça, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Junta Comercial do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 26.01.88.

à MARIA JOSEFA CARMONA - R.G. 3.116.877, Secretária I, efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 5.02.88.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 07.3.88

na portaria em nome do bel. LAQUINEL LARANJEIRA NETO RG. 1.159.003, para declarar que o interessado foi apontado no cargo de Procurador do Estado-Assessor, efetivo, do SQF-I-QSJ, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes a referenc. nº 39, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 39, inciso I, da L.C. 476/86, do art. 97, inciso III da L.C. 476/86 de Gratificação de representação (GR) de que trata a L.C. nº 486/85, do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação integral de que trata os arts. 99 e 101, da L.C. 476/86 da L.C. 535/88 e não como comstou de portaria de 20.2.88, publicada "D.O." do dia imediato.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 07/03/88

DECLARANDO, no título em nome de DIRCE DECOURT, RG. 2.739.789, Chefe de Seção (Adm. Geral), que, em virtude de Promoção do Grau "C" para o Grau "B", a partir de 31/12/85 a função de serviço público a que o mesmo se refere fica enquadrado no padrão 12-D, EV-4, T.I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 22/01/86 e 01/11/86 para constar:

- EV-4 T.I:-
- no padrão 16-D, a partir de 01/01/86 (LC. 435/85);
- no padrão 18-D, a partir de 31/03/86 (LC. 467/86).

DECLARANDO, no título em nome de ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, S. 1.224.664, Procurador do Estado Nível II que, nos termos do Despacho do Governador do Estado publicado no D.O de 31/01/86, o interessado faz jus, a partir dessa data a incidência dos adicionais quinzenais e da sexta parte, sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55 da LC. 93/74, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

- T.II:
- no padrão 67-B, a partir de 01/03/78 (LC.180/78- Procurador do Estado Nível I);
EV-3 T.II:-
- no padrão 28-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);
- no padrão 29-B, a partir de 13/04/81 (Adic.)
- no padrão 29-C, a partir de 30/05/82 (Artºs 49 e 50 LC. 93/74- Promoção)
- no padrão 30-C, a partir de 31/12/82 (Artº 119 LC. 180/78- Procurador do Estado Nível II);
- no padrão 31-C, a partir de 08/02/83 (Adic.);

- T.I- VE-3
- na ref. 24, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84);
- na ref. 26, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);
- na ref. 27, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

- VE-3 Jornada Parcial de Trabalho
- na ref. 29, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86);
- na ref. 30, a partir de 05/03/88 (Adic.), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 17/02/87 e 05/03/88.

OBS:- A presente torna sem efeito a apostila publicada no D.O de 28/05/87.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42 850/63 (R.G.S.)

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-substitutos - Lei-Decreto Lei ou Decreto que de organização ao órgão ou que criou a função.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

18-Seção de Administração-Sector de Acompanhamento de Processos-SA-4.1-Encarregado de Setor II-"pro labore"-Lucia-Elena Corbalan Martins Guimarães-RG 11 943 855-1)Morgana-de Freitas Ramos-RG 16 879 247-Escriturário I-2)Leonor Maria de Moraes-RG 4 439 812-Escriturário I-Decreto 9 721/77

19-Seção de Administração-Sector de Pessoal e Comunicações Administrativas-Encarregado de Setor II-Ana Suelly Klinker-RG 4 970 345-1)Leonor Maria de Moraes-RG 4 439 819-Escriturário I-2)Marcia Morales Araujo-RG 14 054 800-Escriturário I-Decreto 9 721/77

VIGÊNCIAS:- INDICAÇÕES VÁLIDAS A CONTAR DE 1/12/87

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 29.2.88

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), do SQF-I-QSJ, provido pela Sr. ERY LUIZA MOREIRA FLORES, RG: 8.580.068, na Diretoria da Divisão de Controle da Execução Penal.

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQF-I-QSJ, provido pelo Sr. JOÃO ROBERTO DOS SANTOS PINTO, RG: 4.630.455-1, na Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária de Franco da Rocha.

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível III), do SQF-I-QSJ, provido pelo Sr. ENIO CÂMARA, RG: 1.792.940, na Diretoria do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQF-I-QSJ, provido pelo Sr. LIDIA DA SILVA ESPÍNDOLA, RG: 3.797.183, na Diretoria da Penitenciária "Dr. Walter Paria Pereira de Queiroz" de Pirajui.

Designando a contar de 5.3.88, o bel. JOÃO ROBERTO DOS SANTOS PINTO, RG: 4.630.455-1, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQF-I-QSJ, classificado no Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária de Franco da Rocha, para prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exceto quanto ao Adicional de Periculosidade instituído pela Lei Complementar nº 315, de 17 de fevereiro de 1.983, junto a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Sede.

Designando a contar de 5.3.88, a bel. LIDIA DA SILVA ESPÍNDOLA, RG: 3.797.183, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQF-I-QSJ, classificado na Diretoria da Penitenciária "Dr. Walter Paria Pereira de Queiroz" de Pirajui, para prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exceto quanto ao Adicional de Periculosidade instituído pela Lei Complementar nº 315, de 17 de fevereiro de 1.983, junto ao Grupo de Planejamento e Controle desta COSEPS.

Designando a contar de 5.3.88, a bel. ERY LUIZA MOREIRA FLORES, RG: 8.580.068, Diretor Técnico (Divisão Nível I), do SQF-I-QSJ, classificado na Diretoria da Divisão de Controle da Execução Penal, para prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, junto a Penitenciária do Estado.

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 4.3.88

CLASSIFICANDO
a partir de 5.3.88, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, provido pela Sr. ELZA GOUR, RG. 7.966.993, na Penitenciária Feminina da Capital.
a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSEAN BRANDEM DE LIMA, RG. 11.777.160, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GILBERTO FERREIRA DE CASTILHO, RG. 11.479.306, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MÁRIO ROQUE DO OLIVEIRA FERRO, RG. 11.111.889, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.993/86 D.A. de 6, publicada no D.O. de 12.11.86, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ COSTANTINO DOS SANTOS NETO, RG. 13.196.607, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.993/86 D.A. de 6, publicada no D.O. de 12.11.86 que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JUAZES CATARINO DOS SANTOS, RG. 13.374.253, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.476/86 D.A. de 21, publicada no D.O. de 22.5.86 que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. IVANILDO DA SILVA BARROS, RG. 11.379.490, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.497/86 D.A. de 21, publicada no D.O. de 22.5.86 que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO CARLOS FELIXINHO, RG. 8.296.112, na Penitenciária Feminina da Capital, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.171/86 D.A. de 21.8.86, publicada no D.O. de 6.9.86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDEVAN PEDRO DA SILVA, RG. 16.622.517, na Penitenciária de Presidente Wenceslau, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 981/85 D.A. de 15, publicada no D.O. de 29.5.85, que o classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG. 3.104.240, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.861/86 D.A. de 31.12.86, publicada no D.O. de 7.1.87, que o classificou na Penitenciária de Presidente Wenceslau.

PORTARIAS DO COORDENADOR de 07.03.88

Classificando a contar de 5.12.87, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQF-I-QSJ, provido pelo Sr. AMADOR BUENO DE PAULA, RG: 4.905.440, na Diretoria da Penitenciária de Franco da Rocha.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE FRANCO DA ROCHA
Portaria do Diretor Geral, de 1.3.88.

CONCEDENDO
à Senhora CIRA LAURINDA DE SOUZA, RG. 13 374 451, Escriturário I, Lei 500/74, 120 (cento e vinte) dias de Licença Semestral a partir de 25.02.88, nos termos do artigo 196, § 2º, do RFP e § único, da Resolução Seru de 12/84, de 26, publicado a 27.07.84.

Apostila do Diretor Geral.

DECLARANDO
No Título de Admissão da Senhora JAPETE APARECIDA DE OLIVEIRA BASSINI, RG. 9 616 020, publicado a 27.11.80, leia-se: JAPETE APARECIDA DE OLIVEIRA BASSINI, e não como comstou.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração.

RETIIFICANDO
nas Apostilas de enquadramento "D.N.G.", em nome do Senhor JUI LIO BRUNIANO DA ROCHA, RG. 2 035 305, Atendente 1500/74, publicado a 20.06.86, leia-se: a partir de 08.07.76 e 09.07.83, e não como comstou.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
Portarias do Diretor Técnico (Divisão Nível II), de 03.03.88

TORNANDO INSUBSISTENTE: as suspensões aplicadas, aos Senhores EDUARDO APARECIDO MACHADO DA SILVA, R. C. nº 14.478.839, JOSÉ ROBERTO DE LIMA, RG. 10.753.476, através da Portaria nº 036/88, publicada no D.O. de 20.02.88, OSMAR BOAVENTURA NASCIMENTO, RG. 9.983.079, através da Portaria nº 037/88, publicada no D.O. de 20.02.88, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotados neste Estabelecimento Penal.

SUSPENDENDO os Senhores abaixo, Agentes de Segurança Penitenciária I, todos do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, 252 e 254 § 2º da Lei 10.261/68, por infringência ao artigo 241, incisos III, IX e XIII, da mesma Lei, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74; Sindicância nº 001/ROBERTO APARECIDO BARROS BOTEELHO, RG. 13.303.841 SEBASTIÃO APARECIDO PLACIDO, RG. 9.054.665 ROBERTO MARÇAL, RG. 4.707.853 EDSON DOS SANTOS, RG. 7.790.515.

Portarias do Diretor Técnico (Divisão Nível II), de 07.03.88.

TORNANDO INSUBSISTENTE: a suspensão aplicada, através da Portaria 041/88, publicada no D.O. de 20.02.88, ao Senhor WALDIR DA CRUZ SALCADO, RG. 12.680.770, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado neste Estabelecimento Penal.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS-AVARE
APOSTILAS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 26.2.88.

ENQUADRANDO
de conformidade com o artigo 22 da LC.247/81, e de acordo com o Despacho Normativo do Senhor Governador do Estado de 02.08.85, publicado no D.O. do dia imediato, a função-atividade do servidor abaixo, na seguinte forma:

Escala I - SQF-II
Guarda de Presídio
A/P, de 17.10.79 - NILTON PERUCHENA GUESS-RG.5.580.707, padrão 24-A, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas nas seguintes conformidades: 01.03.81 - LC.247/81 - 28.01.82 - do padrão 24-A para o 11-A - 07.07.83 - Art.91, 94 e 95 da LC. 180/78 - ANULADA.

ENQUADRANDO
nos termos do Art. 212 da LC.180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 do mesmo diploma legal, no padrão 13-A, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, a partir de 09.12.84, ocupada pelo sr. NILTON PERUCHENA GUESS, RG. 5.580.707, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01.07.85 - LC.404/85 - 30.08.85 - do padrão 13-A para o 14-A - 01.09.86 - LC.498/86 - 28.01.87 - do padrão 14-A para o 17-A - 01.01.87 - LC. 498/86 - 28.1.87 do padrão 17-A para o 20-A.

ENQUADRANDO
nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 do mesmo diploma legal, no padrão 21-A, a partir de 01.11.87, a função-atividade ocupada pelo sr. NILTON PERUCHENA GUESS, RG. 5.580.707, Agente de Segurança Penitenciária -I- do SQF-II-QSJ.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 26.2.88
concedendo horário de estudante nos termos do artigo 121, da Lei 10.261/68, e nos termos dos Decretos 52.810/71 e 52.932/72, aos servidores RUBENS ALVES DE CARVALHO, RG. 7.695.519 e WANDERLEY DOS SANTOS LOUREIRO RG. 16.185.854, ambos Agentes de Segurança Penitenciária -I- do SQF-II-QSJ.